



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.027, DE 22 DE AGOSTO DE 2.016.

Autoriza o uso de imóvel pertencente ao Município para servidão de passagem à empresa DUAÇO - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, especialmente por se tratar de serviço essencial,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o uso de imóvel pertencente ao Município localizado na Rua Elpídio Guilherme – S005 – Q-361 – Parte do Lote 12 – Jardim Morumbi, para servidão de passagem subterrânea para escoamento de águas pluviais à Empresa Duaço Empreendimentos Imobiliários Ltda. assim descrito:

FINALIDADE: Servidão de Passagem subterrânea para águas pluviais

ÁREA: 288,60 m²

LOCAL: Rua Elpídio Guilherme – S005–Q 361–Parte do lote 12–J. Morumbi

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS, encravada no Lote 012, Quadra 361, Setor 005, situado na Rua Elpídio Guilherme (ex Rua Um), designado "Área Institucional 1", do loteamento denominado "JARDIM MORUMBI", neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto situado na lateral esquerda da Rua Elpídio Guilherme (ex Rua Um), no cruzamento da referida rua, com a divisa do lote cadastrado como C.C.005/361/032 (matrícula n.º 63.852, de propriedade de Valdir José Cruz, ponto este distante 149,54 m do marco 5B da gleba; daí, segue em linha reta, por uma distância de 4,06 m, confrontando-se à direita com a Rua Elpídio Guilherme (ex Rua Um); daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 71,80 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/361/012 (matrícula n.º 45.218), "Área Institucional 1", propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Assis; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 4,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/361/012 (matrícula n.º 45.218), "Área Institucional 1", propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Assis; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 6,05 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/314/028 (matrícula n.º 60.212), de propriedade da DUAÇO – Empreendimentos Imobiliários Ltda – "CONDOMÍNIO MONTREAL RESIDENCE", até encontrar o ponto P6; daí, segue na mesma reta, por uma distância de 36,15 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/314/015 (matrícula n.º 46.036), de propriedade da DAFRAN –



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.027, de 22 de Agosto de 2016.

Empreendimentos Imobiliários Ltda, até encontrar o ponto P7; daí, segue na mesma reta, por ruma distância de 30,30 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/314/032 (matrícula n.º 63.852), de propriedade da Valdir José Cruz, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 288,60 m². originária a Matrícula n.º 45.218. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.329, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.772, de 26 de Novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de agosto de 2016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Interino

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de agosto de 2.016.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

DEC 7027/2016
Fls. 3/5

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Cedida.

FINALIDADE: Servidão de Passagem para Águas Pluviais e Esgoto.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 361 – Lote 012 (Parte).

LOCALIZAÇÃO: Rua Elpídio Guilherme – Jardim Morumbi.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA UM, designado "Área Institucional 1", do loteamento denominado "JARDIM MORUMBI", neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto situado na lateral esquerda da Rua Um, no cruzamento da referida rua, com a divisa da propriedade de José de Lima, ponto este distante 149,54 m do marco 5B da gleba; daí, segue em linha reta, por uma distância de 58,57 m, confrontando-se à direita com a Rua Um; daí, deflete-se a esquerda e segue primeiro em linha curva, por uma distância de 2,85 m ; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 16,27 m, confrontando-se à direita com a Rua Cinco; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 112,00 m, confrontando-se com a quadra 01; daí, deflete-se à direita e segue em linha reta, por uma distância de 25,00 m, confrontando-se à direita com o lote n.º 11, da quadra n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 31,72 m, confrontando-se com a Rua Dois; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 135,18 m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando-se à direita com a propriedade de José de Lima, encerrando uma área de 5.225,26 m².-.-.-"

SITUAÇÃO ATUAL:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua Elpídio Guilherme (ex Rua Um), designado "Área Institucional 1", do loteamento denominado "JARDIM MORUMBI", neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto situado na lateral esquerda da Rua Elpídio Guilherme (ex Rua Um), no cruzamento da referida rua, com a divisa do lote cadastrado como C.C.005/361/032 (matrícula n.º 63.852, de propriedade de Valdir José Cruz, ponto este distante 149,54 m do marco 5B da gleba; daí, segue em linha reta, por uma distância de 58,57 m, confrontando-se à direita com a Rua Elpídio Guilherme (ex Rua Um); daí, deflete-se a esquerda e segue primeiro em linha curva, por uma distância de 2,85 m; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 16,27 m, confrontando-se à direita com a Rua Aparecida de Almeida (ex Rua Cinco); daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 112,00 m, confrontando-se com a quadra 01; daí, deflete-se à direita e segue em linha reta, por uma distância de 25,00 m, confrontando-se à direita com o lote n.º 11, da quadra n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 31,72 m, confrontando-se com a Rua Erasmo Cardoso (ex Rua Dois); daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 68,73 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/314/028 (matrícula n.º 60.212), de propriedade da DUAÇO – Empreendimentos Imobiliários Ltda – "CONDOMÍNIO MONTREAL RESIDENCE", até encontrar o ponto P6; daí, segue na mesma reta, por ruma distância de 36,15 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/314/015 (matrícula n.º 46.036), de propriedade da DAFRAN – Empreendimentos Imobiliários Ltda, até encontrar o ponto P7; daí, segue na mesma reta, por ruma distância de 30,30 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/314/032 (matrícula n.º 63.852), de propriedade da Valdir José Cruz, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 5.225,26 m².

mf-



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

originária a Matrícula n.º 45.218. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.329, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

No referido imóvel foi destacada uma faixa de terras (largura 4,00 m), para servidão de passagem subterrânea para escoamento de águas pluviais e esgoto, de fato, que assim se descreve:

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS, encravada no Lote 012, Quadra 361, Setor 005, situado na Rua Elpídio Guilherme (ex Rua Um), designado "Área Institucional 1", do loteamento denominado "JARDIM MORUMBI", neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto situado na lateral esquerda da Rua Elpídio Guilherme (ex Rua Um), no cruzamento da referida rua, com a divisa do lote cadastrado como C.C.005/361/032 (matrícula n.º 63.852, de propriedade de Valdir José Cruz, ponto este distante 149,54 m do marco 5B da gleba; daí, segue em linha reta, por uma distância de 4,06 m, confrontando-se à direita com a Rua Elpídio Guilherme (ex Rua Um); daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 71,80 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/361/012 (matrícula n.º 45.218), "Área Institucional 1", propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Assis; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 4,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/361/012 (matrícula n.º 45.218), "Área Institucional 1", propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Assis; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 6,05 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/314/028 (matrícula n.º 60.212), de propriedade da DUAÇO – Empreendimentos Imobiliários Ltda – "CONDOMÍNIO MONTREAL RESIDENCE", até encontrar o ponto P6; daí, segue na mesma reta, por uma distância de 36,15 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/314/015 (matrícula n.º 46.036), de propriedade da DAFRAN – Empreendimentos Imobiliários Ltda, até encontrar o ponto P7; daí, segue na mesma reta, por uma distância de 30,30 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/314/032 (matrícula n.º 63.852), de propriedade da Valdir José Cruz, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 288,60 m². originária a Matrícula n.º 45.218. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.329, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 09 de agosto de 2.016.



Valter de Souza Filho
Eng. Civil – CREA/SP 060179590



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser cedida para servidão de passagem
2. Croqui: 6.329
3. Data Base: Agosto / 2016
4. Local: Rua Elpidio Guilherme, S. 05 - Q. 361 - L. 012 - Assis/S.P.
5. Matrícula(origem): 45.218
6. Proprietário: Prefeitura Municipal de Assis
7. Dimensões: Área (At) = 288,60 m²;
Testada (T) = 4,06 m;
8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.669,96 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((288,60 \times 4,06) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 6,24 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 6,24 \times 1.669,96$$

$$VT = R\$ 10.436,54$$

A presente avaliação importou em R\$ 10.436,54 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano